PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2021

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE TITULO DE VISITANTE ILUSTRE".

Os Vereadores infra-firmados, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor JOSÉ RENATO CASAGRANDE o **TITULO DE "VISITANTE ILUSTRE".**

Art. 2°. O Titulo de Visitante Ilustre, destina-se a homenagear pessoas ou autoridades públicas que visitarem nossa cidade e que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços em benefício da população nacional, em qualquer Ente da Federação.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

PAULO FUNDÃO
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

ISAEL AGUILAR
Vereador

KACIO MENDES
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador